

-----ATA NÚMERO DEZ -----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,
REALIZADA EM 04 DE MAIO 2022. -----

----- Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Maria Jerónima Laranjo Fonseca da Silva respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico. -----

----- **HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 45 minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.** -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência.** 1 - Campeonato Nacional de Santo Huberto em Prazeres - Pedido de apoio. 2 - Direito de Preferência - Prédio misto denominado "Fadagosa" – Monforte. 3 - Associação para a Inclusão e Autismo - Pedido de donativo. 4 - Agrupamento de Escolas de Sousel - Pedido de autorização para utilização de transporte escolar. **Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria.** 1 - Danos no Parque Infantil junto ao edifício da Junta de Freguesia de Monforte. **Unidade Orgânica Flexível Administrativa e Financeira. Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças.** 1 - Resumo Diário de Tesouraria de 29 de abril de 2022. **Serviço de Ação Social.** 1 - Renovações do Cartão Municipal do Idoso - 4 Processos. 2 - Pedido de Adesão ao Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento - 2 Processos. 3 - Continuidade do Benefício Social Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento - 13 Processos. 4 - Centro Social Paroquial de Santo Aleixo - Pedido de apoio a atividade de caráter pontual. 5 - Cessão do Benefício Social Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento - 2 Processos. 6 - Atribuição de Cartão Municipal do Idoso - 1 candidatura. **Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.** 1 - Santa Casa da Misericórdia de Monforte- Emissão de certidão - Pedido de Isenção de Taxas. 2 - Santa Casa da Misericórdia de Monforte - Planta de localização - Pedido de Isenção de Taxas. 3 - Santa Casa da Misericórdia de Monforte - Fotocópias autenticadas - Pedido de Isenção de Taxas. 4 - Empreitada "Reabilitação da Antiga Igreja do Espírito Santo - Monforte

Sacro" - Equipa de Fiscalização da Empreitada. 5 - Empreitada " Requalificação e Modernização da Escola de Monforte" - Empresa Tecnorém - Engenharia e Construções S.A. - Revisão de Preços. 6 - Empresa Oleoalegre, Lda. - Pedido de informação prévia. **Período de Intervenção do Público.** -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

Não havendo intervenções ou informações a prestar, passou-se de imediato ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA/PROPOSTA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.** -----

1 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL SITO NA RUA FREDERICO LARANJO Nº. 44 EM MONFORTE. -----

-DELIBERAÇÃO Nº.151 - Reconhecendo o interesse histórico, cultural e turístico do imóvel referido em título, casa onde nasceu o "Poeta António Sardinha", e durante muitos e muitos anos funcionou a "Mercearia do Senhor Meira", a câmara, no uso da competência própria conferida pelo artigo 33º, nº. 1, alínea g), da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente para iniciar negociações com os proprietários e formular proposta de aquisição do imóvel que não ultrapasse o seu valor patrimonial tributário. -----

2 - ESTÁDIO MUNICIPAL DINIS SERRANO. -----

----**DELIBERAÇÃO Nº.152** - A solicitação da Associação de Futebol de Portalegre, a Câmara, por proposta do Senhor Vereador Fernando Saião, deliberou, por unanimidade, no uso da competência própria conferida pelo artigo 33º. nº. 1, alínea ee), da Lei nº. 75/20213, de 12 de setembro, disponibilizar gratuitamente o estádio municipal para os treinos da seleção distrital sub12, masculinos, calendarizados para o corrente mês de maio. -----

3 - JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ALEIXO – PEDIDO DE TRANSPORTE. -----

DELIBERAÇÃO Nº.153. Pese embora as dificuldades de operacionalidade existentes no parque automóvel municipal, que objetivamente limitam, quer a coordenação dos próprios serviços internos, quer a anuência aos vários pedidos que nos são solicitados, a Câmara, por proposta do Senhor Vereador Fernando Saião, deliberou, por unanimidade, fazer um esforço suplementar, objetivando a criação de condições que possibilitem o transporte de onze Santoaleixenses participantes na caminhada do próximo dia 8 de maio em Lisboa. -----

4 - ESPAÇO DE ACOLHIMENTO ASSOCIATIVO. -----

DELIBERAÇÃO Nº. 154 - Tendo em consideração os sucessivos contatos por parte do tecido associativo do concelho na solicitação de apoio financeiro ou de ordem logística, e tendo em consideração a vital importância do movimento associativo para o desenvolvimento local e qualidade de vida dos munícipes, a Senhora Vereadora Maria Fonseca propôs que: - Seja criado um espaço plural que acolha, por um lado as associações sem sede permanente, e por outro, que promova a intercomunicação/reunião entre todas as associações do concelho. – Seja efetuado um plano anual de atividades transversal intitulado “Federação Aliança” (sugestão), que consiste na calendarização de todas as atividades planeadas por cada associação, anualmente ou semestralmente, incentivando ao melhor planeamento dos recursos solicitados, globalmente ou pontualmente. Desta forma, em épocas festivas e datas assinaláveis, potencia-se a coordenação e a convergência das atividades desenvolvidas, bem como a relação de proximidade. -----

No uso da palavra, o Senhor Presidente recordou que este projeto tem vindo a ser tratado com as próprias Associações. Inicialmente apontámos para a escola primária desativada com a entrada em funcionamento do novo Agrupamento Escolar, mas por vicissitudes várias, incluindo algumas indefinições dos próprios programas de financiamento comunitário, não foi ainda possível avançar. Optámos por mudar o ATL para a escola, libertando espaço no Edifício Sócio Cultural que se tornou necessário ao funcionamento de outros serviços municipais criados ao abrigo do processo de transferências das novas competências. Assim que oportuno avaliaremos outras alternativas para criar “A Casa das Associações”. -----

No uso da palavra, a Senhora Vereadora Mariana Mota disse que o Regulamento de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do Concelho de Monforte em vigor, já dá resposta à segunda parte da proposta, isto é, as Associações estão obrigadas a entregar, nos prazos fixados, o Plano de Atividades programadas anualmente, e com base nesse mesmo planeamento e no registo municipal também obrigatório, a câmara atribui os subsídios de apoio financeiros regulares. -----

----- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA -----**1 - CAMPEONATO NACIONAL DE SANTO HUBERTO EM PRAZERES - PEDIDO DE APOIO. -----**

DELIBERAÇÃO N.º. 155 - A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º.3, artigo 35.º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, autorizando o pagamento do alojamento e jantares para 6 pessoas, como apoio à realização da Prova do Campeonato Nacional de Santo Huberto em Prazeres. -----

2 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - PRÉDIO MISTO DENOMINADO "FADAGOSA" – MONFORTE. -----

DELIBERAÇÃO N.º. 156 – Através de carta registada e datada de 19 de abril/2022, Maria Teresa Fialho Marcão Veiga, residente na Rua 31 de Janeiro n.º.3 – 3.º.Dt.º. em Portalegre, vem solicitar informação se sobre o prédio misto denominado Fadagosa, situado em Monforte, descrito na Conservatória do Registo Predial de Monforte, sob o n.º.1296 e inscrito na respetiva matriz rustica com o artigo 1 da secção CC, e na matriz urbana com o artigo 401, freguesia e concelho de Monforte, de que é proprietária, existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. --

3 - ASSOCIAÇÃO PARA A INCLUSÃO E AUTISMO - PEDIDO DE DONATIVO. -----

DELIBERAÇÃO N.º. 157 – Através do mail datado de 14 de abril/2022, a Associação para a inclusão e Autismo, com sede em Braga, vem solicitar apoio financeiro para terminarem a aplicação/programa educativo e formativo para autismo e dificuldades gerais de aprendizagem, aplicação que estará disponível para todas as autarquias de Portugal que apoiarem este projeto. A Câmara reconhece como bastante positivo este tipo de iniciativas, mas os poucos recursos disponíveis são canalizados para ações e projetos locais, lamentando não poder apoiar. -----

4 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SOUSEL - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR. -----

DELIBERAÇÃO N.º. 158 – Através do mail datado de 28 de abril/2022, o Agrupamento de Escolas de Soussel vem solicitar autorização para que o aluno Francisco Sousa, a frequentar o Curso Profissional de Técnico de Desporto neste Agrupamento, residente em Santo Aleixo, e a estagiar no Agrupamento de Escolas de Monforte na área do Desporto, possa utilizar o transporte escolar de 02 a 10 de maio de 2022. Analisado o pedido, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o aluno a utilizar a rede de transportes escolares, no período solicitado. -----

GABINETE JURÍDICO, CONTENCIOSO E AUDITORIA. -----

1 - DANOS NO PARQUE INFANTIL JUNTO AO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MONFORTE. -----

DELIBERAÇÃO Nº. 159 – Nos termos do Auto da Guarda Nacional Republicana, Posto de Monforte, com o NUIPC 28/22.OGGPTG (que se junta), no dia 21-04-2022, o Parque Infantil junto às instalações da Junta de Freguesia de Monforte, foi alvo de atos que danificaram as infraestruturas públicas aí existentes por três menores que foram aí surpreendidos e identificados pela força policial. Posteriormente os progenitores de dois dos menores identificados, e referidos no auto anexo, dirigiram-se ao Serviço de Urbanismo, manifestando disponibilidade para pagar os danos causados pelos filhos. Foi-lhes transmitido que se estava a aguardar a remessa do expediente pela GNR bem como da avaliação feita pelos serviços do valor da reparação, que se estima em 600€, conforme relatório que também se junta. Nesse sentido solicitou-se o nº. de contacto dos mesmos para se marcar novo atendimento quando estivessem reunidos todos os elementos. Os senhores recusaram dar o nº. de telefone referindo que voltariam no dia seguinte. Tal não aconteceu até à data da presente informação. Assim propõe-se que a Câmara delibere aceitar o valor referido como o espectável, sem prejuízo de, após a reparação, vir o mesmo a ser apurado com mais exatidão, e a mandar o Presidente para, em representação da Câmara, acordar com os intervenientes a entrega de montante a título de reparação dos danos provocados, salvaguardando-se que se o montante entregue for menor que a estimativa dos serviços, ser o mesmo aceite para desconto da indemnização que venha a ser definida. **Analísada e discutida a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** -----

----- **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.** -----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS.** -----

1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DE 29 DE ABRIL DE 2022. -----

Presente o resumo do dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois o qual acusa um saldo de **1.300.094,06€** (um milhão trezentos mil e noventa e quatro euros e seis cêntimos) assim repartidos: **1.290.747,98€** (um milhão duzentos e noventa mil setecentos e quarenta e sete euros e noventa oito cêntimos) em Operações Orçamentais, **9.346,08€** (nove mil trezentos e quarenta e seis euros e oito cêntimos) em Operações não Orçamentais. **A Câmara tomou conhecimento.** -----

----- **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL.** -----

1 - RENOVAÇÕES DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - 5 PROCESSOS. -----**DELIBERAÇÃO Nº. 160. -----**

De acordo com o artigo 10º. do Regulamento em vigor, o cartão municipal do idoso tem a validade de três anos, sendo renovável mediante prova de que os requisitos se mantêm. Vista a informação e decisão final da comissão de análise, a câmara deliberou, por unanimidade, deferir os processos de renovação do cartão municipal do idoso a: Joaquim Fortunato Junceiro; Jacinta Conceição Figueiredo Canhão Junceiro; Idalina Jesus Laranjo Rento; António João Belchior Pereira e Maria Ludovina Ramalho.-----

2 - PEDIDO DE ADESÃO AO PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - 2 PROCESSO. -----**DELIBERAÇÃO Nº. 161 -----**

Vista a informação do Serviço de Ação Social, que refere terem os pedidos enquadramento nas condições protocoladas com a Associação Dignidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos de Rui Fernando Moreira Parreiras e Silvina Rita Trabuco Muralhas. -----

3 - CONTINUIDADE DO BENEFÍCIO SOCIAL PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - 13 PROCESSOS. -----**DELIBERAÇÃO Nº. 162 -----**

Vista a informação do Serviço de Ação Social, que refere terem os pedidos enquadramento nas condições protocoladas com a Associação Dignidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos de Catarina de Jesus Velez Pinguinhas Fernandes; Vicente Domingos Dimas Pedras; João António Mourato; Jacinta Conceição Figueiredo Canhão Junceiro; Jerónima Encarnação Simões Bilro Oliveira Batista; Maria dos Prazeres Ribeiro Cardoso; Antónia Rosa Lista Ligas Pinguinhas; Joaquim Manuel do Carmo Barradas; Manuel Pereira de Oliveira; Alice Guerra Ramalho; Catarina Guerra Ramalho; Gestrudes Anjos Bento Pires Baptista e Francisco Matias Pereira. -----

4 - CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SANTO ALEIXO - PEDIDO DE APOIO A ATIVIDADE DE CARÁTER PONTUAL. -----**DELIBERAÇÃO Nº. 163 -----**

Por requerimento entrado a 19 de abril de 2022, e registado sob o nº. 2482, o Centro Social Paroquial de Santo Aleixo vem solicitar apoio financeiro no valor de 1.244.20€

para fazer face às despesas com a aquisição do material de proteção e testes rápidos e antigénios Sars-Cov-2, decorrente do surgimento de novos casos positivos de covid-19 na IPSS. Anexa ao pedido a documentação comprovativa da despesa efetuada. Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas aos apoios de carácter pontual, a Câmara, nos termos previstos no artigo 8º. do Regulamento de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do Concelho de Monforte, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado. -----

5 - CESSÃO DO BENEFÍCIO SOCIAL PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - 2 PROCESSOS. -----

DELIBERAÇÃO Nº. 164 -----

Analisados os processos e vista a informação técnica anexa, que refere terem sido solicitados e não entregues os documentos comprovativos que atestem a atual situação económica do agregado familiar de Maria Natércia Ventura Henriques Barradas e Maria Maia Trindade Russo, a Câmara deliberou, por unanimidade, fazer cessar o benefício social Programa Abem – Rede Solidária do Medicamento. -----

6 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - 1 CANDIDATURA. -----

DELIBERAÇÃO Nº. 165 -----

Vista a informação de decisão da comissão de análise, a Câmara, nos termos regulamentares, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Silvina Rita Trabuço Muralhas. -----

UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. -----

1 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONFORTE- EMISSÃO DE CERTIDÃO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS. -----

DELIBERAÇÃO Nº. 166 – Por mail de 28 de abril de 2022, vem a Santa Casa da Misericórdia de Monforte solicitar a emissão de certidão relativa ao ponto de situação do processo de licenciamento nº.01/2022/5. Simultaneamente, solicita a isenção de taxas administrativas e urbanísticas. De acordo com a alínea a), do nº.1, do artigo 9º. da secção I do Capítulo III, do Regulamento de Taxas Urbanísticas e Administrativas desta Autarquia, encontra-se prevista a redução das taxas solicitada, onde se pode ler: “1 – Estão isentas do pagamento de taxas urbanísticas quando as operações urbanísticas a realizar forem destinadas a utilização própria, as seguintes

peessoas/entidades: a) Pessoas coletivas de direito público, direito privado ou de utilidade pública administrativa, às quais a lei também confira tal isenção”. -----

VOTAÇÃO – Analisada a proposta e a informação técnica anexa, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a instituição do pagamento das taxas associadas ao processo em título. -----

2 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONFORTE - PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS. -----

DELIBERAÇÃO N.º. 167 – Por mail de 22 de abril de 2022, vem a Santa Casa da Misericórdia de Monforte solicitar a emissão de planta de localização relativa ao prédio urbano de que é proprietária, sito na Rua José Mário Romão Nobre Cartaxo, n.º.1, em Monforte. Simultaneamente, solicita a isenção de taxas administrativa e urbanísticas. De acordo com a alínea a), do n.º.1, do artigo 9.º. da secção I do Capítulo III, do Regulamento de Taxas Urbanísticas e Administrativas desta Autarquia, encontra-se prevista a redução das taxas solicitada, onde se pode ler: “1 – Estão isentas do pagamento de taxas urbanísticas quando as operações urbanísticas a realizar forem destinadas a utilização própria, as seguintes pessoas/entidades: a) Pessoas coletivas de direito público, direito privado ou de utilidade pública administrativa, às quais a lei também confira tal isenção”.-----

VOTAÇÃO – Analisada a proposta e a informação técnica anexa, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a instituição do pagamento das taxas associadas ao processo em título. -----

3 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONFORTE - FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS. -----

DELIBERAÇÃO N.º. 168 – Por email de 19 de abril de 2022, vem a Santa Casa da Misericórdia de Monforte solicitar fotocópias autenticadas das plantas do processo de obras n.º.01/96/39. Simultaneamente, solicita a isenção de taxas administrativas e urbanísticas. De acordo com a alínea a), do n.º.1, do artigo 9.º. da secção I do Capítulo III, do Regulamento de Taxas Urbanísticas e Administrativas desta Autarquia, encontra-se prevista a redução das taxas solicitada, onde se pode ler: “1 – Estão isentas do pagamento de taxas urbanísticas quando as operações urbanísticas a realizar forem destinadas a utilização própria, as seguintes pessoas/entidades: a) Pessoas coletivas de direito público, direito privado ou de utilidade pública administrativa, às quais a lei também confira tal isenção”.-----

VOTAÇÃO – Analisada a proposta e a informação técnica anexa, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a instituição do pagamento das taxas associadas ao processo em título. -----

4 - EMPREITADA "REABILITAÇÃO DA ANTIGA IGREJA DO ESPIRITO SANTO - MONFORTE SACRO" - EQUIPA DE FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA. -----

DELIBERAÇÃO Nº. 169 – Vista a informação técnica anexa ao processo, que refere existirem na empreitada de “Reabilitação da Antiga Igreja do Espírito Santo – Monforte Sacro” alguns trabalhos muito específicos que carecem de acompanhamento de técnicos nas áreas de Conservação e Restauro, Arqueologia e História, a Câmara deliberou, por unanimidade, integrar na equipa de fiscalização os Técnicos Municipais: Dr.ª. Paula Morgado; Dr.ª. Ana Junceiro e o Dr.º. António Carrilho.-----

5 - EMPREITADA " REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA DE MONFORTE" - EMPRESA TECNORÉM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A. - REVISÃO DE PREÇOS. -----

DELIBERAÇÃO Nº. 170 – Vista a informação técnica anexa ao processo, que refere estarem em conformidade legal os índices e cálculos apresentadas pelo empreiteiro Tecnorém, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços com o valor de 256.740,40€ (duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e quarenta euros e quarenta cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, relativa à empreitada de “Requalificação e Modernização da Escola de Monforte”.-----

6 - EMPRESA OLEOALEGRE, LDª. - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA. -----

DELIBERAÇÃO Nº. 171 – Da Oleoalegre, Ldª. com sede na Herdade das Tapadas, em Monforte, solicitando o deferimento do pedido de informação prévia para remodelação de terrenos objetivando a instalação de três balsas de evaporação e um tanque de retenção nos prédios denominados “Outeiro dos Pombos”; “Coutada de Monforte”; e “Monte do Altinho”. De acordo com a informação técnica anexa ao processo, a Câmara foi unanime em deferir o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. A presente deliberação foi tomada sem a participação do Senhor Vereador Emídio Mata que se ausentou da sala no momento da votação. **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FERNANDO SAIÃO** – No uso da palavra, o Senhor Vereador disse ter participado no Seminário sobre o Bagaço de Azeitona “Oportunidades Circulares” que teve lugar na CCDRA e contou com a presença da Senhora Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional Isabel Ferreira, Autarcas, Empresas e Empresários ligados

ao setor. Foi uma agradável surpresa pela positiva, pois acabou por ter acesso a um conjunto mais vasto de informação técnica sobre o assunto. Para termos uma ideia, o Alentejo é atualmente responsável por 80% da produção nacional de azeitona. Segundo os dados avançados, a produção de azeite duplicará nos próximos anos. A classificação do bagaço de azeitona como resíduo natural, por uns, ou encarado por outros como um sub produto, foi igualmente uma discussão interessante, mas o que importa mesmo relevar é existirem no mercado soluções cada vez mais evoluídas do ponto de vista técnico e ambiental que naturalmente contribuem de forma decisiva para a sustentabilidade deste setor.-----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12 horas.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

A CÂMARA

O SECRETÁRIO
